

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	15
III. Portarias dos Administradores Regionais	18

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03-06

ANO XXI

Fevereiro - Março/2008

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de fevereiro e março de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de março de 2008.

PORTRARIA Nº 130/PRES, de 15 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1349/PRES, de 18 de novembro de 2005, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21-22, de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 131/PRES, de 15 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1110/PRES, de 22 de agosto de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-16, de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 227/PRES, de 13 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta na INFORMAÇÃO Nº 144/PGF-PFE/FUNAI/CAA/2007, de 10 de abril de 2007, e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 08620.000707/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.000707/2001 04 (quatro) volumes, considerando a INFORMAÇÃO Nº 144/PGF-PFE/FUNAI/CAA/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTRARIA Nº 228/PRES, de 13 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no PARECER Nº 04/PGF/PFE-FUNAI/SLZ/2007 e do Processo nº 08620.000474/2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.000474/2006 02 (dois) volumes, considerando o PARECER Nº 04/PGF/PFE-FUNAI/SLZ/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTRARIA N° 231/PRES, de 17 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Memo.nº395/GAB/AER/CLD/2007 e Despacho nº109/DAD/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Extinguir o Posto Indígena Mekrangnotire.

Art. 2º Criar o Posto Indígena Bepgogoti, ao sul da Terra Indígena Menkragnoti e subordinado à AER Colider/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA N° 239/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08775.000231/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Retirar do sobrestamento o Processo nº 08775.000231/2003, dando continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº 1084/PRES, de 06 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 20-21, de 06 de novembro de 2007, prorrogada pela Portaria nº 14/PRES, de 09 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 01, de 09 de janeiro de 2008, SOBRESTADO pela Portaria nº 15/PRES de 09 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 01, de 09 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTRARIA N° 240/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta na INFORMAÇÃO N° 144/PGF-PFE/FUNAI/CAA/2007, de 10 de abril de 2007, e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 08769.000303/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.000303/2003 02 (dois) volumes, considerando a INFORMAÇÃO N.º 072/SEPD-CLP/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTARIA Nº 241/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENATO SANCHEZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445711, e, em seus impedimentos, ao servidor MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443219, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, para acompanhar, orientar, controlar e fiscalizar a execução do Contrato nº 203/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Aguiar e Tavares Ltda, referente a construção da Casa de Cultura Akwê, na Avenida Beatriz Silva s/nº, Tocantinias-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 242/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENATO SANCHEZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445711, e ao servidor MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0443219, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, para representar apoio técnico dessa Fundação Nacional do Índio, FUNAI, nos interesses das Comunidades Indígenas do estado do Ceará, e, conforme o Projeto Novo Milênio - Acordo de Empréstimos nº 4591-BR do Governo do Estado do Ceará com o Banco Mundial: BIRD, PROERA, FUNAI, juntamente com Técnicos do CEGOCE / DERT-CE – Departamento de Estradas, Rodovias e Obras Públicas do Ceará, fiscalizar as construções das escolas abaixo relacionadas:

- Escola Diferenciada Fundamental Ensino Médio Jenipapo Kanindé;
- Escola Diferenciada Fundamental Ensino Médio Raízes Indígenas;
- Escola Diferenciada Fundamental Ensino Médio Povo Caceteiro;
- Escola Diferenciada Fundamental Ensino Médio Ita-Ara; e
- Escola Diferenciada Fundamental Ensino Médio Chuí.

Art. 2º Os deslocamentos a cidade de Fortaleza e as fiscalizações dos técnicos da FUNAI ocorrerão mês a mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 243/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor PEDRO POSSAMAI, Administrador Regional, matrícula nº 1580907, e, em seus impedimentos, a servidora NEIDE TERESINHA CARARO LÁZARO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446171, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó-SC / UG 194061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTARIA Nº 244/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443675, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de Chapecó-SC / UG 194061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 245/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA EMÍLIA BATISTA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0699226, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 246/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor OSNI SCHWEPPPE, Auxiliar Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0446179, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 247/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover a servidora LÍGIA BRAZ BEZERRA, Auxiliar de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446562, para acompanhar seu esposo, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para a Sede da referida Unidade Regional, de acordo com a alínea "a" do item III do artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTARIA Nº 248/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANTÔNIO LUIZ DO AMARAL NETO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0693876, do Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 249/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FELIPE MARCELINO VILELA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443747, da Administração Executiva Regional de Marabá-PA, para a Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 250/PRES, de 18 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443705, da Administração Executiva Regional de Marabá-PA, para a Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA N° 265/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 4º e Art. 6º Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e,

CONSIDERANDO:

- As prejudiciais e lamentáveis interferências na cúpula da Administração Executiva Regional da Funai em Bauru/SP e, visando o bem-estar da grande maioria das comunidades indígenas ora assistidas pela referida Unidade Regional,

R E S O L V E :

Art. 1º Transformar a Administração Executiva Regional de Bauru/SP em Núcleo de Apoio Operacional de Bauru, com sede na cidade de mesmo nome, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Criar a Administração Executiva Regional de Itanhaém, com sede na referida cidade, no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 1236/PRES-Funai/2007.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA N° 266/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05 de março de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída com a finalidade de procederem a avaliação, identificação e separação dos lotes de madeira, com vistas a sua alienação através de Leilão, localizada no Km 14 da Rodovia PA-279, no sentido São Félix do Xingu/Tucumã-PA, objeto da Ação Civil Pública nº 2002.39.01.000647-7, instituída pela Portaria nº 1187/PRES/2007.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 1187/PRES/2007 a servidora SÔNIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 0443970, e incluir o servidor ODNEY RODRIGUES HAYDEN, matrícula nº 0445272, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Marabá-PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTRARIA Nº 271/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Proceder ao reposicionamento de acordo com as Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos a partir de 1º de julho de 1991.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, à servidora LEIDECIR FERREIRA DE OLIVEIRA, Programador Educacional, redistribuída à Superintendência Regional da Receita Federal 4ª Região Fiscal, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01/09/92, 01/01/93, 01/03/93 e 01/03/94.

	Data de Vigência	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991	-	-	-	NS	A	II
	01/03/1992	NS	A	II	NS	A	III
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	A	III	NS	D	IV
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	D	IV	NS	C	III
	01/03/1993	NS	C	III	NS	C	IV
	01/03/1994	NS	C	IV	NS	C	V

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 274/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 94/PRES, de 28 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 30 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTRARIA Nº 275/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445700, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG, para o Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 276/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor CLEOMAR VAZ MACHADO, matrícula nº 1338256, CPF nº 771.115.591-34, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 277/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora MARINA DUTRA VIEIRA, matrícula nº 0446606, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTRARIA Nº 283/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 1993, e considerando o que consta do Memo nº 074/AER-GAB-PFD,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio Operacional de Porto Alegre - NAO PAE, com sede na cidade de mesmo nome, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Subordinar o Núcleo de Apoio Operacional ora criado à Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1250/PRES, de 13 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 18-23, de 31 de dezembro de 2007, onde se lê:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	29/06/1988	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1989	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1991	01/08/1996
1/5	DAS-101.1	23/10/1994	23/10/1994

leia-se:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	29/06/1988	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1989	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1991	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	23/10/1994	23/10/1994

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 291/PRES, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o disposto no Regulamento Eleitoral dos Conselhos Administração e Fiscal da Geap – Fundação de Seguridade Social, aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 341, de 29/01/2008, publicada no Diário Oficial de 29/01/2008 e tendo em vista o Processo 08620-0558/07,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Nacional, responsável pela organização do processo eleitoral que culminará com a escolha dos representantes, sendo um titular e um suplente, dos servidores da Fundação Nacional do Índio, participantes dos planos de saúde da Geap – Fundação de Seguridade Social para integrarem o Conselho de Administração dessa Entidade, em conformidade com o Regulamento aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/Nº 341, de 29/01/2008, tendo os seguintes integrantes:

- a) Como representantes da Fundação Nacional do Índio, SUELÍ LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0443286, titular, e VALNIDIA GOMES FARIA BORGES, matrícula nº 0443297, suplente;
- b) como representantes da Associação Nacional dos Servidores da FUNAI – ANSEF, ROBSON GONÇALVES BATISTA, matrícula 0443260, titular, e ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445788, suplente, designados através do Ofício nº 012/07-ANSEF, de 16/03/07;
- c) como representantes da Entidade Sindical – Sindsep/DF, THEREZA CHISTINA DE ALENCAR SILVEIRA – matrícula 0445959, titular e MANOEL MARTINS DA COSTA FILHO - matrícula nº 0447038, suplente; e
- d) como servidores interessados em participar da comissão, MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO MORAIS, matrícula nº 0443208, titular e LEONICE MARIA SILVA, matrícula 0446888, suplente.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir os trabalhos em conformidade com os dispositivos estabelecidos no regulamento aprovado pela Resolução/GEAP/CONDEL/nº 267 de 14/02/2007, sendo este processo realizado no âmbito nacional, cabendo à Coordenação-Geral de Administração – CGA, prestar o apoio operacional necessário.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela representante da Fundação Nacional do Índio, tendo o prazo de 70 (setenta) dias para a sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03-06	Fev-Mar/08
---	----------	---------	----------	------------

PORTRARIA Nº 92/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora ROSIANE MARIA GOMES BARROS, Assistente Técnico, matrícula nº 1523043, para fiscalizar o Contrato nº 007/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa DIVISERV – Comércio e Serviço de Divisórias e Forros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 93/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY, Coordenadora-Geral de Assuntos Externos, matrícula nº 1455557, e, em seus impedimentos, ao servidor MAYSON DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, matrícula nº 1572370, para fiscalizar o Contrato nº 127/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Radiobrás – Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 94/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS SÉRGIO HONORATO DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1302053, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO ALVES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443108, para fiscalizar o Contrato nº 004/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa MMC Automotores do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 95/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 034/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Confiança Mudanças e Transportes Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 348/DAD, de 06 de novembro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 21, de 09 de novembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 96/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 124/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Copy Systems.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 41/DAD, de 28 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02, de 30 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 97/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 206/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa JK Segurança Empresarial e Patrimonial Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/DAD, de 11 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01, de 14 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 98/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 248/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Economia Crédito Imobiliário - Economisa S/A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 36/DAD, de 24 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02, de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 99/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 277/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 100/DAD, de 19 de março de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula nº 1573592, e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, para fiscalizar o Contrato nº 005/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTRARIA Nº 01/FUNAI/AER-CWB, de 11 de fevereiro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos referente a invasão por elementos desconhecidos, no prédio sede desta Administração Executiva Regional, dia 21.10.2007 (domingo), na qual resultou em furto patrimonial de dois(02) monitores LCD, 17”, marca LG.L1752S, com tombamentos 126760 e 126762 um (01) microcomputador Pentium 1.7 GHZ, 30 GB, 256 DDR, com tombamento nº 80668.

Art. 2º Designar os servidores MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula 0446379, EDVIRGES WINIARSKI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0444928 e CYNTHIA OSNA JOSÉ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445964, todos lotados na Administração Executiva Regional de Curitiba, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS JUNIOR

Administrador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 04/FUNAI/AER-GYN, de 25 de fevereiro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, considerando atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 656/PRES/2005 e Portaria nº 317/PRES, de 25 de abril de 2007, tendo em vista MEMO nº 071/NAL Parabubure/2007, de 10.12.2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor EGIDIO TSIPAIDZABE, ocupante do cargo Artífice, NI-S.III, matrícula 0446554, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Posto Indígena Parabubure, código DAS 101.1, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, do Núcleo de Apoio Local Parabubure-MT, subordinado a esta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTRARIA Nº 01/FUNAI/AER-IOS, de 03 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ILHÉUS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARINALVA ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446946, da Sede do Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro para o Posto Indígena Caramuru/Paraguaçu da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ

Administrador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 04/FUNAI/AER-CGR, de 10 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 261/GAB/SEAD/AER/CGR/MS, de 13/07/2007 e Memo nº 041/SFC/AER/CGR/MS, de 26/11/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidades no desaparecimento de um localizador geográfico GPS-12, conforme fatos apontados nos autos do Processo nº 08752.000439/2007.

Art. 2º Designar os servidores JACINÉIA MARTINS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443101, GERALDO DUARTE FERREIRA, Técnico de Comunicação Social, NI-S.III, matrícula nº 0446625 e OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444451, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, e, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA
Administrador Regional

PORTRARIA Nº 08/FUNAI/AER-CSUL, de 11 de março de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 005/PIN AMAMBAÍ, de 01.02.2008 e Memo nº 047/FUNAI/AMB/MS, de 29.02.2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor CEZAR LUIZ WEBBER, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0444373, para substituir o Chefe do Posto Indígena Amambáí, código 101.1 em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE FÁTIMA NICOLETTI
Administradora Regional Substituta

PORTRARIA Nº 03/FUNAI/AER-CWB, de 11 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor JORGE LUIZ BAVARESCO, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, Chefe do Posto Indígena Ibirama, matrícula SIAPE 0443617, e em seu impedimentos JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0444187 para fiscalizar o contrato nº 205/2007, no período de 28.12.2007 à 27.12.2008, celebrado com a empresa SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA, referente aos serviços de demarcação/aviventação dos limites da terra indígena Ibirama – LA KLANÔ, subordinado a Administração Executiva Regional de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTRARIA Nº 10/FUNAI/AER-CGB, de 12 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CELSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS III, matrícula nº 0694957, da Sede desta Administração, para o Núcleo Local de Apoio de Vilhena/RO, jurisdicionado a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Administrador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 06/FUNAI/AER-BGS, de 14 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e a Portaria nº 001/PRES/2008, tendo em vista o que consta no Memo nº 002/SEAD/AERBGS/08 de 14.03.08,

R E S O L V E :

Art. 1º Lotar a servidora ILMA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445889, no Serviço de Administração desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS TSERENHIRAWE TSI'RUI'A

Administrador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 02/FUNAI/AER-MCO, de 18 de março de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, conforme parecer nº 105/PGF/PFE/CAA-FUNAI/2007 de 12/12/2007, referente ao processo nº 08768.000.099/2007-DV de 17/04/2007, para apurar o desaparecimento de uma máquina fotográfica digital pertencente à Seção de Educação, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, contador NS-S.III, matrícula 0446118, WILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445653 e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0443214, todos lotados nesta Administração Executiva Regional, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional